



Plano de Contingência face ao Covid-19

Fase 3 – atualização de 22 de maio de 2020

Introdução

A Fase 3 do Plano de Contingência do Instituto da Imaculado foi elaborada na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS), do Guião Orientador da Resposta Social - Centro de Atividades Ocupacionais e da demais informação disponível.

Este documento tem como objectivo definir os procedimentos a adotar no Instituto da Imaculada para Pessoas com Necessidades Especiais durante o seu Processo de Reabertura Gradual.

Na Fase 1 do Plano de Contingência foram definidos 4 níveis de intervenção: Nível 1- Gestão de Informação; Nível 2 - Recomendações e Precauções; Nível 3 - Em caso de suspeita; Nível 4 - Procedimentos face a um caso positivo.

Na Fase 2, que teve início no dia 16 de março, o Instituto da Imaculada encerrou as suas atividades, mantendo a execução das medidas acordadas com as CPCJ e o acompanhamento remoto das famílias dos utentes e alunos. O Instituto da Imaculada colaborou ainda com a Junta de Freguesia da Estrela e o Projeto SOUMA, cedendo a sua carrinha e o trabalho presencial de alguns colaboradores, permitindo a entrega de alimentos e medicamentos na residência de famílias necessitavam desse apoio.

Pressupostos

A Fase 3, que se inicia no dia 25 de Maio, refere-se ao Processo de Reabertura Gradual das atividades presenciais do Instituto da Imaculada. Esta fase teve 4 pressupostos para minimizar o risco de contágio.

- 1º Pressuposto: Todos os funcionários e utentes que estejam envolvidos nas atividades presenciais do Instituto a partir do dia 25 de maio têm de ter um teste de despiste do Covid-19 negativo;
- 2º Pressuposto: Os funcionários do Instituto da Imaculada receberam formação sobre como minimizar o risco de contágio através do Covid-19;
- 3º Pressuposto: Os funcionários do Instituto da Imaculada terão acesso aos Equipamentos de Proteção Individual necessários para a realização das suas tarefas em segurança;
- 4º Pressuposto: As instalações do Instituto da Imaculada serão alvo de uma desinfecção profunda, antes do dia da reabertura.

Estando assegurados estes quatro pressupostos, considerámos estarem reunidas as condições para reabrir as atividades presenciais de forma gradual.

Processo de Reabertura

O Processo de Reabertura das atividades presenciais do Instituto da Imaculada será feito de forma gradual, em diferentes momentos, existindo um regulamento interno que estará em vigor durante este período de tempo.

Momento 1: Segunda-feira, 25 de maio de 2020: Reabertura do CAO de forma condicionada;

Momento 2: Segunda-feira, 1 de junho de 2020: Reabertura do Pré-escolar de forma condicionada;

Momento 3: Setembro de 2020: Reabertura de todas as atividades presenciais do Instituto (Lar de Apoio, CAO e Vertente Educativa).

Esta calendarização será revista caso exista necessidade. Cada situação será analisada tendo em conta as suas características específicas, pelo que, com o apoio das Instituições governamentais e de outros parceiros sociais, o Instituto da Imaculada, dentro das suas possibilidades, estará disponível para colaborar na obtenção de respostas para as situações sociais que venham a surgir.

Regulamento Interno do Processo de Reabertura
Em vigor entre 25 de Maio e Setembro 2020

1. O horário de funcionamento do Instituto da Imaculada passa a ser das 8:30 às 18:30. Isto significa que:

- O acolhimento das crianças e jovens será feito entre as 8:30 e as 9:30;
- Entre as 9:30 e as 17:00 as crianças e jovens estão a cargo das equipas de sala;
- Entre as 17:00 e as 18:30 será o período de saída do Instituto e de regresso a casa das crianças e jovens.

2. Todos os funcionários e utentes/alunos do Instituto terão de desinfetar o seu calçado, as suas mãos e entrar com máscara no Instituto. Apenas as crianças e jovens que, devido às suas características, não conseguirem usar máscara estarão isentas de o fazer.

3. Todos os funcionários e utentes/alunos do Instituto terão de usar uma bata ou muda de roupa limpa dentro do Instituto, assim como um calçado diferente daquele que usaram na rua.

4. Será medida a temperatura a todos os funcionários e utentes/alunos à entrada do Instituto. Não serão registadas temperaturas, mas caso seja detetado qualquer um dos principais sintomas associados ao covid-19, nomeadamente febre, tosse persistente e/ou dificuldades respiratórias, a pessoa em causa será considerada um caso suspeito, encaminhada para a sala de isolamento e será imediatamente contactada a linha da saúde 24 e o respetivo responsável legal/encarregado de educação se for um utente/aluno.

5. Para garantir a segurança de todos, diminuámos o número de utentes por sala, pelo que nem todos os utentes do CAO poderão regressar antes de Setembro. A data de regresso de cada utente/aluno será definida entre o responsável legal/encarregado de educação de cada aluno/utente e a Equipa Diretiva do Instituto.

6. Todas as situações que aqui não foram previstas poderão ser colocadas para análise na reunião diária da Equipa Diretiva do Instituto da Imaculada.